

PORTARIA Nº 165/2012

**HABILITA DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR E ALTERA
A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO ESTABELECIDO PELA
PORTARIA Nº 5835/2005**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 50 da Lei 4.965 de 24 de novembro de 2008 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 074/2011;

R E S O L V E M :

Art. 1º Declarar a Senhora **LUCIANA PEREIRA**, CPF nº 929.405.106-44, como dependente habilitada do Sr. *Giovani Goularte de Brito*, CPF nº 854.252.066-15, ex-servidor público municipal sob regime estatutário, matrícula 24, falecido em 16/03/2005.

Art. 2º Em razão da habilitação da Senhora Luciana Pereira, como dependente do "de cujus", os proventos do benefício da pensão concedida através da Portaria nº5835 de 06 de dezembro de 2005, publicada no Órgão Oficial do Município em 07/12/2005, será rateada entre os dependentes habilitados.

Art. 3º Fica estabelecido ao menor **PAULO HENRIQUE PEREIRA BRITO**, CPF nº 090.754.546-78, filho, o percentual de 50% dos proventos e a **LUCIANA PEREIRA**, companheira, o percentual de 50% dos proventos do benefício de pensão.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 16 de abril de 2012.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INPREV

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.